



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 113, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR DA SERVIDORA SANDRA AMARO ALVARIZ DA SILVA DE LEON.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 083/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar a Gratificação por Supervisão Escolar da servidora Sandra Amaro Alvariz da Silva de Leon, Professora N4A, matrícula nº 5563-8, a contar de 01/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

DESANEXADO  
Em 02/03/20

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em 30/01/20  
